

**MINUTA REGULAMENTO**  
**PRÊMIO JOSÉ LUTZENBERGER DE JORNALISMO AMBIENTAL**  
**6ª EDIÇÃO**

**1. Propósito**

1.1 O Prêmio, promovidos pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental (ABES/RS), pela Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e pela Braskem, tem por objetivo valorizar matérias jornalísticas que abordem as boas iniciativas feitas por empresas, pessoas, entidades, universidades, centros de pesquisa, comunidades e outros para soluções de problemas e preservação do meio ambiente.

**2. Podem participar**

- a) Jornalistas com registro profissional comprovado e com atuação em veículos de comunicação do Rio Grande do Sul (jornais, revistas, emissoras de rádio e de TV e portais de notícias com sede no Estado);  
ou
- b) Estudantes devidamente matriculados em cursos de Jornalismo em faculdades e universidades do Rio Grande do Sul;

**3 Temas a serem abordados**

- Matérias sobre ações de preservação ambiental com variada abrangência, desde uma iniciativa individual em casa até grandes projetos de empresas, governos e comunidade;
- Estímulo para adoção de hábitos que ajudem na preservação do Planeta;
- Cuidado com rios e mares;
- Economia de água e de energia;
- Projetos de saneamento ambiental (abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos, drenagem urbana, recuperação de áreas degradadas, entre outros);
- Soluções para poluição;
- Projetos de educação ambiental;
- Iniciativas de preservação de ecossistemas e da biodiversidade brasileira;
- Uso sustentável de recursos naturais;
- Reciclagem, iniciativas de energia renovável, produção e uso de biocombustíveis e de matérias-primas sustentáveis;
- Desenvolvimento do ecoturismo;
- Manutenção e conservação de fauna silvestre;
- Criação e gestão de ONG's que visam a conservação do meio ambiente e desenvolvimento do ecoturismo;
- Outros assuntos ou temas ligados ao meio ambiente que valorizem as soluções e boas práticas para a sua preservação.

A lista acima contém sugestões, não sendo exaustiva. Outros temas que se enquadrem no propósito do Prêmio serão considerados.

#### 4. Categorias

- **Jornalismo impresso.** As reportagens devem ter sido publicadas em veículos impressos em circulação no Rio Grande do Sul. Os trabalhos devem ter foco em temas ligados ao meio ambiente.
- **Fotojornalismo.** As imagens devem reforçar e complementar a ideia passada pelas reportagens, tornando-as ainda mais relevantes. Só poderá ser inscrita uma foto por matéria.
- **Radiojornalismo.** As reportagens devem ter sido veiculadas em emissoras de rádio do Rio Grande do Sul. Os trabalhos devem ter foco em temas ligados ao meio ambiente.
- **Telejornalismo.** Serão consideradas as reportagens transmitidas por emissoras situadas no Rio Grande do Sul. Os trabalhos devem ter foco em temas ligados ao meio ambiente.
- **Webjornalismo.** Esta categoria é destinada a jornalistas que atuam na web, com publicações jornalísticas digitais, sites e portais de notícias e blog de jornalistas profissionais. Serão aceitos trabalhos de reportagem compostos por um ou mais formatos de conteúdo (texto, fotografia, áudio ou vídeo, voltados à temática deste concurso).
- **Estudante.** A esta categoria será conferido o Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário, destinado a alunos matriculados em cursos de Jornalismo, de qualquer universidade localizada no Rio Grande do Sul, que estejam frequentando regularmente as aulas, mediante apresentação do número de matrícula e comprovação da secretaria da instituição de ensino, no ato da inscrição. O prêmio terá uma única categoria para os trabalhos inscritos.

#### 5. Prazos para Inscrição

As inscrições estão abertas a partir do dia 14 de maio e encerram-se no dia 03 de setembro de 2019. A solenidade de premiação está prevista para o mês de outubro, em data e local a serem confirmados.

#### 6. Restrições para participação

- Somente poderão ser inscritos para concorrer ao Prêmio trabalhos publicados no período entre 1º de julho de 2018 e 30 de junho de 2019.
- Na categoria Estudante, cada candidato poderá concorrer com até três trabalhos acadêmicos, acompanhados de declaração do professor orientador, com a indicação da disciplina, laboratório, agência experimental ou canais de comunicação da própria instituição de ensino em que o material foi publicado/veiculado. Esta categoria

admitirá inscrições de trabalhos produzidos referentes a fotojornalismo, mídia impressa, rádio, televisão e web.

- Nas categorias Fotojornalismo, Telejornalismo e Radiojornalismo, o participante declara e garante que possui a autorização de uso de imagem e voz de eventuais terceiros que estejam nas imagens e/ou áudios.
- Cada profissional poderá participar com, no máximo, 3 (três) trabalhos, que tenham sido publicados ou divulgados em veículo com circulação ou atuação regular dentro do Rio Grande do Sul. Os trabalhos inscritos na categoria Jornalismo Universitário devem ter sido publicados em canais de comunicação da própria instituição de ensino.
- O mesmo trabalho não pode ser inscrito em mais de uma categoria.
- No caso de matérias com mais de um autor, todos os integrantes da equipe deverão ser identificados na ficha de inscrição. A não identificação implica na não emissão de certificado de coautoria.
- Os profissionais/estudantes inscritos no Prêmio José Lutzenberger de Jornalismo Ambiental se responsabilizarão pela veracidade e autenticidade das obras. No caso de fraude comprovada, o participante será excluído automaticamente desta edição do prêmio. Neste caso, o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Os profissionais e/ou estudantes que forem Agentes Públicos deverão, no ato da inscrição, apresentar um termo de anuência ou consentimento da entidade a qual está vinculado. Para fins deste parágrafo, consideram-se Agente Público qualquer indivíduo agindo em uma função oficial ou exercendo uma função pública para ou em nome de: (i) um governo nacional, regional ou local (seja em uma capacidade ou função legislativa, administrativa ou judicial); (ii) uma agência, departamento ou instrumentalidade de um governo nacional, regional ou local; (iii) uma empresa ou empresa de propriedade do governo ou controlada pelo governo, ou (iv) uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, o Banco Mundial ou a Organização Mundial do Comércio. Além disso, qualquer partido político, oficial do partido, candidato a cargo político ou qualquer indivíduo que atue em uma função oficial em nome de qualquer um dos precedentes.

## **6. Forma de Inscrição**

- Para a Inscrição deverá ser preenchida a ficha de inscrição online, disponível no site [www.premiojornalismoambiental.com.br](http://www.premiojornalismoambiental.com.br), com o preenchimento das informações de todos os itens de acordo com a respectiva categoria e upload dos arquivos solicitados durante o ato da inscrição.

- No caso de matérias com mais de um autor, a inscrição deve trazer o nome de todos os profissionais participantes no local indicado.
- Quando se inscreve, o profissional autoriza o uso de imagens e conteúdos inscritos no Prêmio em todos os seus meios de divulgação no Brasil e no exterior por tempo indeterminado, dando o participante, no ato de sua inscrição, de maneira irrevogável e irretratável, autorização para a utilização na forma apontada, de maneira gratuita e não onerosa, por todo o período de vigência do direito autoral, garantindo o participante, no ato de inscrição, que não há qualquer impedimento relacionado a terceiros para a utilização dos trabalhos pelos organizadores.
- A organização do prêmio não se responsabiliza por ocasionais falhas no serviço de postagem que levem o jornalista a perder o prazo de inscrição se não houver tempo hábil para corrigir o problema por acontecer próximo da data limite para inscrição dos trabalhos.

- **Regras Específicas de cada Categoria**

**Fotojornalismo:**

- Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos distintos no formato pdf: um contendo a página da matéria em que a foto foi publicada e outro contendo somente a foto, seguindo instruções que se encontram na ficha de inscrição;
- Não serão aceitas fotografias que apresentem manipulação digital que altere o seu conteúdo;

**Jornalismo Impresso:**

- Os trabalhos na categoria de jornalismo impresso devem conter o arquivo da página publicada, que deve ser anexado à ficha de inscrição em arquivo com extensão PDF - em boas condições de leitura.

**Radiojornalismo:**

- Os trabalhos devem ser devidamente identificados e conter o endereço eletrônico da emissora que os veiculou, com a respectiva data. O material deverá ser disponibilizado na ferramenta indicada na ficha de inscrição, conforme descrito no início do item 6.

**Telejornalismo:**

- Os trabalhos devem ser devidamente identificados, disponibilizados em formato de vídeo, na ferramenta indicada na ficha de inscrição, conforme descrito no início do item 6.

**Webjornalismo:**

- Os trabalhos deverão estar em formato PDF da página publicada, além de indicar o endereço do trabalho na web.

**Jornalismo Universitário:**

- Admitirá inscrições de trabalhos produzidos referentes aos gêneros fotojornalismo, mídia impressa, rádio, telejornalismo e web, contanto que o material enviado siga o padrão de inscrição descritos nos itens acima. Todos concorrerão numa única categoria.

## **7. Premiação**

### **7.1 - Jornalista profissional:**

- Ao autor do trabalho classificado em 1º lugar, em cada categoria, será conferido o prêmio de R\$ 5.000,00 e um troféu;
- O classificado em 2º lugar, em cada categoria, receberá R\$ 2.500,00 e um troféu;
- O classificado em 3º lugar receberá R\$1.000,00 e um troféu.

### **7.2 - Prêmio Braskem de Jornalismo Universitário**

- Os estudantes que tiverem seu trabalho escolhido ganharão um prêmio de R\$ 1.000,00 para o 1º lugar e um troféu.
- Os classificados em 2º lugar ganharão R\$ 500,00 e um troféu.
- Os classificados em 3º lugar receberão um troféu.

As premiações serão pagas por meio de transferência bancária em conta que esteja em nome do vencedor.

7.3 - Também serão reconhecidos o veículo com maior número de publicações sobre o tema ambiental e a faculdade com maior número de trabalhos inscritos. O objetivo é valorizar as instituições e seus respectivos alunos que estimulam a produção de matérias ligadas ao meio ambiente. Neste caso, não haverá premiação. O reconhecimento será por meio de troféu.

## **8. Julgadores**

A avaliação dos trabalhos inscritos será feita por uma Comissão Julgadora, integrada por representantes das seguintes entidades:

- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS);
- Associação Riograndense de Imprensa (ARI);
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul;
- Convidados - dois avaliadores da comissão julgadora do Prêmio Octávio Brandão de Jornalismo Ambiental realizado em Alagoas.

## **9. Critérios de avaliação**

- Se o trabalho atende o propósito do Prêmio de valorizar as boas iniciativas para a preservação e cuidados com o meio ambiente;
- Criatividade na abordagem do tema;

- Análise da qualidade e abrangência das informações que sustentam a reportagem, bem como a riqueza de dados apresentados e suas fontes;
- Qualidade do texto (narrativa, gramática e estrutura);
- Programação visual (diagramação) em matérias das categorias Imprensa, Webjornalismo e Jornalismo Universitário;
- Qualidade da captação, produção, áudios, uso de trilhas e edição nas categoria Telejornalismo, Radiojornalismo e Webjornalismo;
- Capacidade de sensibilização das imagens nas categorias Telejornalismo e Fotojornalismo;
- Expressividade das fotos: o quanto elas conseguem representar o conteúdo da matéria na categoria Fotojornalismo;
- Uso de linguagem multimídia, como infografia, fotografia, vídeos e áudios na categoria Webjornalismo;
- Permitir a interação e compartilhamento da matéria na categoria webjornalismo.

9.1 - A Comissão julgadora se verá no direito de não escolher vencedores de 1º a 3º lugar em determinada categoria se entender que os trabalhos não atendem os critérios descritos nos itens acima.

9.2 - Eventuais casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

9.3. Não há possibilidade de recurso para as decisões da Comissão Julgadora.

## **10. Alterações e Informações**

- Dúvidas, novidades e definições pertinentes ao Prêmio José Lutzenberger de Jornalismo Ambiental serão publicadas oficialmente no site oficial do evento: [www.premiojornalismoambiental.com.br](http://www.premiojornalismoambiental.com.br)

– Outra e qualquer informação que não conste no presente regulamento pode ser obtida junto à secretaria da ABES-RS, pelo telefone (51)3212-1375 ou pelo e-mail: [premiojornalismoambiental@abes-rs.org.br](mailto:premiojornalismoambiental@abes-rs.org.br).